



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 1606, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 550.000,00** (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0702.041220901.1002	44905100	110	360.000,00	
0702.154510501.1006	33903000	100	150.000,00	
1201.041220052.2073	44905200	100	20.000,00	
1401.082430122.2077	44905200	100	20.000,00	
0702.041220901.1002	33903000	110		360.000,00
0702.154510501.1006	44905100	100		150.000,00
1201.041260057.2074	33903000	100		20.000,00
1401.082430122.2077	33903000	100		20.000,00
Total			550.000,00	550.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º a, da Lei 610 de 13 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de janeiro de 2008.

Aarão de Mendonça Brito Neto
Prefeito